



RESOLUÇÃO Nº. 17, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2023 e do Plano de Ação 2024 e a manutenção do registro e inscrição do Residencial Geriátrico Ferrer Uber Oliveira Ltda – Residencial Geriátrico Vô Nenê no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, referente ao ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 2, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição de entidades/instituições governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e a inscrição de seus serviços, programas e projetos junto ao CMPI,

CONSIDERANDO o requerimento de manutenção do registro e inscrição, o Relatório de Atividades 2023 e o Plano de Ação 2024 protocolados tempestivamente pelo Residencial Geriátrico Ferrer Uber Oliveira Ltda – Residencial Geriátrico Vô Nenê,

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 03 e 05/2024 da Comissão de Normas e Análise de Documentos,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 05/2024 da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 15 de julho de 2024, conforme Ata nº. 186,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2023, o Plano de Ação 2024 e a manutenção do registro e inscrição do Residencial Geriátrico Ferrer Uber Oliveira Ltda – Residencial Geriátrico Vô Nenê, inscrito no CNPJ nº. 34.776.285/0001-79, localizado na Avenida Santa Catarina, nº. 279, Centro, Caçador/SC, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 15 de julho de 2024.

Mirela Carla Urio – PRESIDENTE DO CMPI.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C7A-3DA9-A4C2-71B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELA CARLA URIO (CPF 018.XXX.XXX-13) em 18/07/2024 16:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/4C7A-3DA9-A4C2-71B4>